

PORTARIA Nº. 102/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

“Concede Férias a servidores que especifica ”

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº. 496, de 18 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias, aos seguintes servidores:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- a) Kleber Moreira de Mendonça, Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 31/07/2017;

II – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

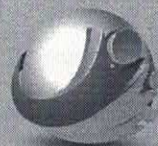
- a) Odimar Lopes de Araújo, Conselheiro Tutelar, referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017;

III – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

- a) Antônio Donizete da Silva, Gari, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 31/03/2017;
- b) Dirlei Constantino Santiago, Guarda Noturno, referente ao período aquisitivo de 22/06/2016 a 21/06/2017;
- c) Edicarlos Souza Ribeiro, Gari, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 31/03/2017;
- d) Eli Roberto Xavier, Eletricista, referente ao período aquisitivo de 04/03/2015 a 03/03/2016;
- e) José Henrique da Silva, Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 31/06/2016;
- f) Lucilene Ferreira dos Santos, Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017;
- g) Manoel Lopes de Oliveira, Trabalhador Braçal, referente ao período aquisitivo de 01/06/2016 a 31/05/2017;
- h) Rosimar Antônio da Silva, Gari, referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 31/03/2016;
- i) Vicente Gonçalo da Silva, Gari, referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 31/03/2016;

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE

- a) Antônio Dias Barrozo, Motorista, referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017;



- b) Beibe Cristina Lopes Brito, Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017;
- c) Ivoneide Maria Lopes Silva, Cozinheira/Copeira, referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 31/07/2017;
- d) Lázaro Ambrozinho Soares, Operador de Motoniveladora, referente ao período aquisitivo de 24/01/2015 a 23/01/2016;
- e) Mauricio Gomes Ferreira, Cozinheiro/Copeiro, referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 31/07/2017;
- f) Márcia Regina do Reis, Cozinheira/Copeira, referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 31/07/2017;
- g) Maria Valdete de Oliveira Alves, Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017;
- h) Nivailton José Filho, Operador de Máquinas Pesadas, referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017;
- i) Osmar Luiz da Silva, Motorista, referente ao período aquisitivo de 24/11/2015 a 23/11/2016;
- j) Simei Nunes Rodrigues Cruvinel, Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 13/09/2015 a 12/09/2016;

V – FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE DO FUNDEB

- a) Simone Maria de Souza, Professor III, referente ao período aquisitivo de 01/08/2015 a 31/07/2016;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.


Itamar Leão do Amaral
Prefeito Municipal